



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Município de Novo Horizonte**

Portaria nº 030 de 15 de janeiro de 2024.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR  
MUNICIPAL PARA TRATAR DE INTERESSES  
PARTICULARES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI SANAGIOTTO**, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo inciso VII do artigo 55, da lei Orgânica Municipal e em conformidade com o inciso V do artigo 71 e artigo 76 da Lei Complementar Nº 024/2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor Municipal **LUCIMAR VIERO**, matrícula nº 380/01, ocupante do cargo de OPERADOR, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15 de janeiro de 2.024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC,  
Em 15 de janeiro de 2024.

-----  
**VANDERLEI SANAGIOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se

**AIMAR F. PAVELECINI**  
Secretário de Administração e Fazenda